DECRETO LEGISLATIVO N° 61, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2020, processo TC-002842.989.20-4.

Autor do projeto:
Comissão de Finanças e Orçamento

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2022**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** da Prefeitura Municipal de Indiaporã, **relativas ao exercício de 2020**, sob responsabilidade da Prefeita Municipal **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** e, conseqüentemente, fica acatado o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do **processo TC-002842.989.20-4.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de novembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

regulamentações posteriores.
Assinatura: **7/11/2022**
Vencimento: **15/11/2022**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N° 61, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2020, processo TC-002842.989.20-4.

Autor do projeto:
Comissão de Finanças e Orçamento
MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2022**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** da Prefeitura Municipal de Indiaporã, **relativas ao exercício de 2020**, sob responsabilidade da Prefeita Municipal **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** e, conseqüentemente, fica acatado o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do **processo TC-002842.989.20-4.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de novembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL RESUMIDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, CNPJ nº 59.855.056/0001-70**,** faz saber a quem possa interessar, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a 10.520/2002 **HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**, cujo objeto é a aquisição de (01) um Servidor, (01) Licença Windows SERVER 2019 STD 16 CORE FPP COA, (02) Computadores All in One I5, e (01) Nobreak Manager Net4+ 1800 Va Bivolt/115 V Expert, para a Câmara Municipal de Indiaporã, de acordo com Edital e seus Anexos, a descrição e quantidades dos produtos estão contidas no Anexo I do Edital, que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório para a empresa **FRANSLEI THIAGO IZELI ME - CNPJ 27.081.922/0001-27**, os itens 1, 2 e 4 no valor de R$ 18.284,90 e para a empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA ME - CNPJ 40.260.072/0001-92**, o item 3 no valor de R$ 15.980,00; sendo que o **VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL FOI R$ 34.264,90** (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Fica as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem os respectivos contratos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Indiaporã-SP, 8 de outubro de 2022.
MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- Presidente da Câmara -